

USP - Universidade de São Paulo
Documento da Demanda de Compra Nº 84795 - Ano 2026

Unidade Despesa: 18 - Escola de Engenharia de São Carlos
Centro Gerencial: \DIR\COMISSOES\CCEX\EQUIPES.EXTRACURRIC\TOPUS ((Topus Projetos Aeroespaciais))
Contratação PNCP: 102117-28/2026
DFD PNCP: 102117-399/2025
Valor Total Estimado: Há itens com Preço Unitário não informado!
Requisitante: 5110645 - Genival Ferreira de Lima Junior (gflima@sc.usp.br)
Telefone: (0xx16)3373-9430
Endereço de Entrega: Av. João Dagnone, 1100 - Santa Angelina - São Carlos/SP - CEP: 13563-120 - Departamento de Engenharia Aeronáutica
Finalidade: (MAQUINA DE COSTURA) Material a ser usado pela EQUIPE TOPUS vinculada ao Departamento de Eng. Aeronáutica. FIN/FAV 21.000/21.029 - valor liberado pela CoC. - PAULO GRECO NF 1235136, SALA 35264
Data de Cadastro: 10/03/2026 16:51
Última Alteração: 13/03/2026 07:47

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	3235	303992	10198873	6495435	481694	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
0,0000	102117-2026/61-979						44905234	-

Descrição - Grupo/Item/Subitem

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINAS EM GERAL / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE COSTURA, TAPECARIA, ESTOFAMENTO, CALCADISTA E TEXTIL / MAQUINA DE COSTURA

Características

- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE
- TIPO: ULTRALOCK
- AGULHAS: COSTURA COM 1 OU 2 AGULHAS
- FUNCAO: COM 06 PONTOS DE OVERLOCK
- VELOCIDADE: VELOCIDADE DE 1.300 PONTOS POR MINUTO
- POTENCIA: POTENCIA DE 105W
- VOLTAGEM: TENSAO DE 110V
- ACESSORIOS: ACOMPANHADA DE CHAVE DE FENDA, EMBALAGEM DE AGULHAS E PINÇA
- CARACTERISTICA I: COM CONTROLADOR DE VELOCIDADE
- CARACTERISTICA II: ESTRUTURA INTERNA DE METAL
- PESO: PESO APROXIMADO DE 7,2 KG
- GARANTIA: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES

Complemento:

Equipamento de encadernação. Utilizar informações do ETP e TRP devido a não conformidade total das características.

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A necessidade consiste na aquisição de equipamento de costura profissional para a Equipe extracurricular TOPUS. O problema a ser resolvido é a carência de ferramentas adequadas para práticas de construção e experimentos relacionados a protótipos de foguetes, especificamente para o desenvolvimento de sistemas de recuperação e paraquedas. A não contratação impede a finalização técnica dos protótipos, acarretando riscos à integridade dos equipamentos durante os lançamentos e prejuízos ao cronograma de pesquisa da unidade

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A solução deve ser uma máquina de costura do tipo Overlock e Ultralock, com velocidade mínima de 1.300 pontos por minuto e estrutura interna de metal reforçado para suportar materiais de alta resistência, 127V . Os requisitos essenciais incluem a capacidade de costura com 3 e 4 fios, ajuste de pressão do calcador e iluminação em LED para precisão técnica.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Identificou-se como solução técnica e economicamente vantajosa a Máquina Overlock Ultralock (referencia: Janome 7933D). Trata-se de um equipamento que une a praticidade de uso doméstico com a qualidade de acabamento industrial, sendo amplamente consolidado para projetos que envolvem tecidos técnicos e acabamentos de segurança.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de máquina de costura profissional. Este material é importante para a equipe pois viabiliza a confecção e o reparo de componentes têxteis fundamentais para a aerodinâmica e recuperação de foguetes experimentais. Trata-se de uma solução simples e autossuficiente, não havendo exigências relacionadas à manutenção complexa ou assistência técnica externa imediata por parte da Administração para sua plena funcionalidade.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Estima-se a aquisição de 01 (uma) unidade, quantidade definida em função do projeto de construção de protótipos específicos da equipe.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Com base em cotação referencial de mercado para o modelo identificado, o valor estimado para a contratação é de R\$ 1.899,00

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

NÃO É NECESSÁRIO PARCELAMENTO, uma vez que se trata de item único e indivisível.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes, bastando o item por si só para o pleno atendimento da necessidade da equipe, sem demandar providências ou serviços adicionais por parte da administração

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A demanda está devidamente alinhada ao planejamento estratégico do Departamento e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, sob a DFD nº 399/2025.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Busca-se o alcance da eficiência técnica na construção de protótipos e a economicidade, permitindo que a equipe execute suas pesquisas

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Sem necessidade de providências contratuais da administração. Não são necessárias novas providências de infraestrutura, adaptações no ambiente ou capacitação prévia de servidores, tratando-se de uma contratação simples para reposição de estoque tecnológico

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos são mínimos, limitados ao descarte de embalagens e resíduos têxteis. Ao fim da vida útil do equipamento eletrônico, o órgão observará a logística reversa conforme a Lei nº 12.305/2010 para o desfazimento ambientalmente adequado.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos estudos realizados, a contratação da máquina de costura mostra-se viável e adequada para o atendimento das necessidades técnico-pedagógicas da Equipe TOPUS.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 9657-XHNR-Z2QE-2GDG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/9657-XHNR-Z2QE-2GDG>

Paulo Celso Greco Junior

Nº USP: 1235136

Data: 11/03/2026 15:58



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 84795/2026

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

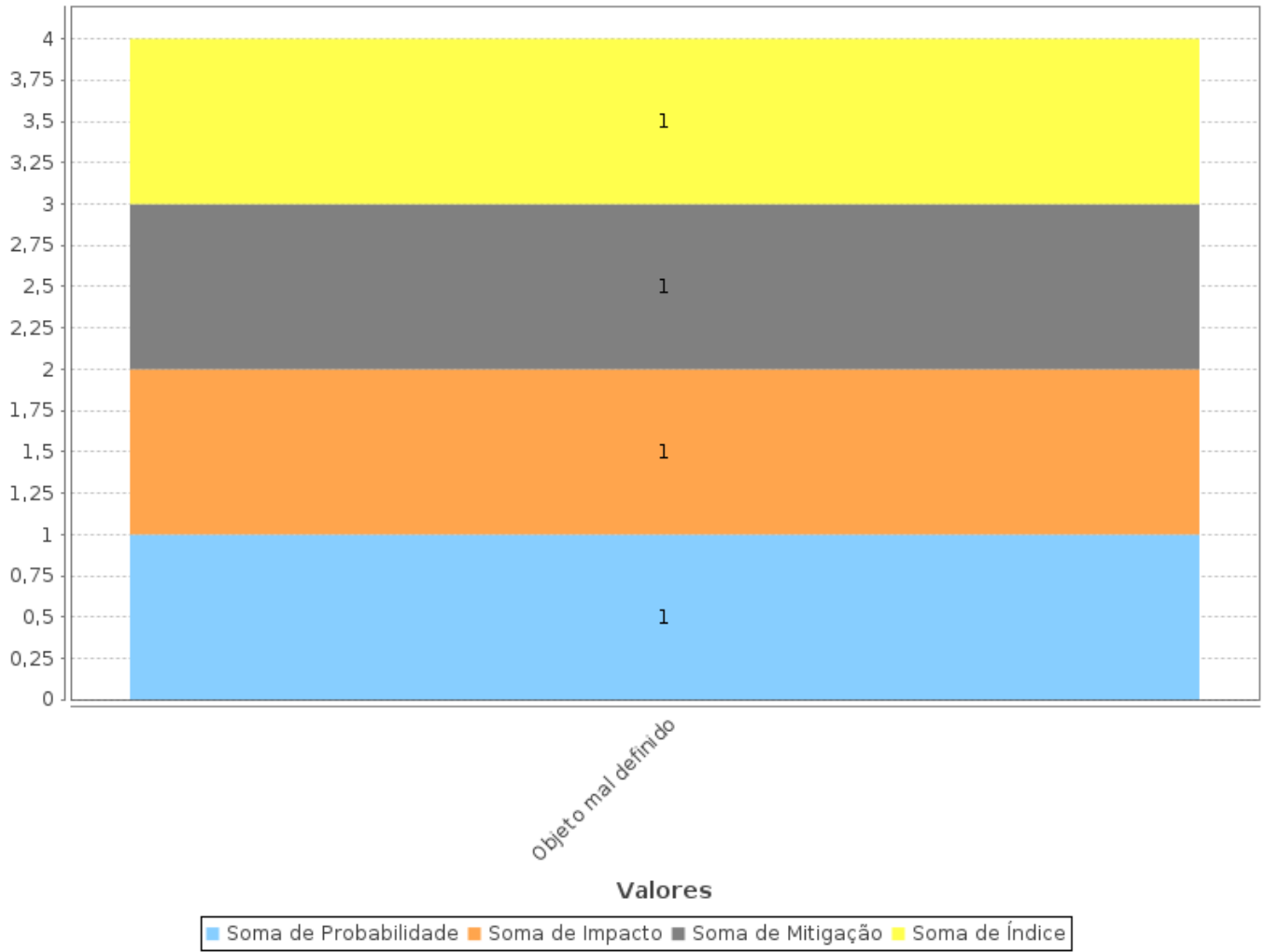
Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 1 - baixo

Soluções: Realizar um ETP adequado; Envolvimento de equipe técnica no ETP; Correta avaliação da necessidade

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 9V7F-1YHL-HVDE-3K5J no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/9V7F-1YHL-HVDE-3K5J>

Paulo Celso Greco Junior

Nº USP: 1235136

Data: 11/03/2026 15:57



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 84795/2026

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Segue em anexo.

Anexo: Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Termo de Referência Preliminar (TRP) - Fornecimento de Material

1. Responsável pelo recebimento:

- a) Nome: Genival Lima
- b) Nº USP: 5110645
- c) E-mail: gflima@sc.usp.br
- d) Local de Entrega: Departamento de Engenharia Aeronáutica - Área 2

2. Definição sucinta do objeto:

Aquisição de 01 (uma) unidade de máquina de costura profissional (Overlock/Ultralock) para confecção de sistemas de recuperação e componentes têxteis de protótipos de foguetes.

3. Descrição detalhada do objeto:

Item	Descrição	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	<ul style="list-style-type: none"> • Máquina de Costura Overlock e Ultralock (Referência Janome 7933D):  <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento com acabamento de qualidade industrial. <p>Especificações Técnicas: Velocidade máxima de 1.300 pontos por minuto (ppm); Costura com 3 e 4 fios;</p>	1	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00

	<p>Utilização de 1 e 2 agulhas; Estrutura interna de metal reforçado; Comprimento do ponto ajustável de 1 a 4mm; Largura de corte ajustável de 3,0 a 5,0mm; Ajuste de pressão do calcador; Faca superior retrátil; Iluminação em LED; Pés com sistema de ventosa para estabilidade.</p> <p>Acessórios inclusos: Conjunto de agulhas, chaves de fenda, pinça e manual em português.</p> <p>127V</p>			
--	---	--	--	--

O valor total estimado é de R\$ 1.899,00

Site de referência:

- **Item 1** [Item 1: Janome do Brasil - Máquina Overlock Ultralock 7933D.](#)

4. Unidade de medida:

- Unidade (un).

5. Quantidade total:

- 01 (uma) unidade

6. Critérios de sustentabilidade:

- O equipamento deve possuir requisitos de baixo consumo de energia.
- Ao final da vida útil do equipamento e de sua bateria interna, a Administração observará a logística reversa conforme a Lei nº 12.305/2010 para o descarte ambientalmente adequado das células de lítio.
- Os processos de fabricação e descarte devem obedecer às Normas Ambientais vigentes.

7. Subcontratação:

Não se aplica.

8. Data limite para entrega:

Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

9. Indicação de marcas:

Não há preferência por marcas específicas, desde que o equipamento atenda integralmente às especificações técnicas descritas neste termo. O modelo Janome 7933D foi utilizado como referência de qualidade e desempenho para as necessidades de construção da equipe.

10. Prazo de garantia:

Garantia mínima de 12 meses.

11. Prazo de garantia complementar:

Não se aplica.

12. Observações:



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 32MK-FWMT-ZSQUI-6TTT no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/32MK-FWMT-ZSQUI-6TTT>

[6TTT](https://portalservicos.usp.br/iddigital/32MK-FWMT-ZSQUI-6TTT)

Paulo Celso Greco Junior

Nº USP: 1235136

Data: 11/03/2026 15:58